



SINTICON-ES- Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens... Com base territorial nos municípios de Água Doce do Norte, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Branca, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão no Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.466.507/0001-91

Filiado à:



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descasos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

QUANT.	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Marinaldo Ribeiro Martins	MARINALDO R MARTINS
	Floriane Costa	Floriane Costa
	Sergio Eliotério Alves	Sergio Eliotério Alves
	Walter Silveiras Nascimento	WALTER NASCIMENTO
	Marcos Paulo N. Almeida	Marcos Paulo N. Almeida
	Gilson Pinheiro da Silva	GILSON PINHEIRO DA SILVA
	Jackson Neto Mendes	J. Inf.
	Junacir Antonio da Silva	Jun Antonio da S
	Denilson Salles Viana	Denilson Salles Viana



SINTICON-ES- Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens... Com base territorial nos municípios de Água Doce do Norte, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Branca, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão no Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.466.507/0001-91

Filiado à:



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descasos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

QUANT.	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Gercino Souza Santos	Gercino L. Santos
	Valdeimar da Conceição Jesus	Valdeimar C. Jesus
	Denner Furenal Nascimento	Denner F. Nascimento
	Wilson Mariano Chagas	Wilson Mariano Chagas
	Elisvaldo Silva Santos	Elisvaldo Silva dos Santos
	Alex Sandro Pereira Lima	Alex Sandro Pereira Lima
	Fabricio Ribeiro Barbosa	Fabricio Ribeiro Barbosa
	Momel Rodrigues dos Santos	Momel R. dos Santos
	Denise Augusto dos Reis	Denise Augusto dos Reis



SINTICON-ES- Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens... Com base territorial nos municípios esses de Água Doce do Norte, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Branca, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão no Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.466.507/0001-91

Filiado à:



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

QUANT.	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Raimundo Silva	Raimundo Silva
	Wesley Silva dos Reis	Wesley Silva dos Reis
	Jose Batista Santos	Jose Batista
	Jerlison Mendes	Jerlison Mendes
	Jausto Rodrigues de Barros	Jausto R de Barros
	Jose Nilson Vieira de Souza	Jose Nilson Vieira de Souza
	Angelo Eugenio Paulo	Angelo Eugenio de Paula
	Jose Roberto Dias	Jose Roberto Dias
	Denilson Machado da Silva	Denilson Machado da Silva



SINTICON-ES- Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens... Com base territorial nos municípios de Água Doce do Norte, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Branca, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão no Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.466.507/0001-91

Filiado à:



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representa do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

QUANT.	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Danielo Beraldo de Freitas	Danielo Beraldo de Freitas
	Glefferson Bertelli Tadini	Glefferson B. Tadini
	Elias Costa Longomer	Elias Costa Longomer
	José Carlos dos Santos	José Carlos dos Santos
	Daiame Liguereado Batista	Daiame Liguereado Batista
	José Elson Barreira da Silva	José Elson Barreira da Silva
	Adilson Benedito	Adilson Benedito
	Cassio Luiz Deboni	Cassio Luiz Deboni
	Adilson da Silva Almeida	Adilson da Silva Almeida



SINTICON-ES- Sindicato dos trabalhadores da Indústria da Construção Civil, Construção Pesada, Montagem, Edificações, Terraplanagem, Estradas, Pavimentação, Pontes e Construção de Montagens... Com base territorial nos municípios de Água Doce do Norte, São Mateus, Nova Venécia, Barra de São Francisco, Boa Esperança, Conceição da Barra, Ecoporanga, Branca, Ecoporanga, Montanha, Mucurici, Pedro Canário, Pinheiros, Ponto Belo e Vila Pavão no Estado do Espírito Santo.
CNPJ: 27.466.507/0001-91

Filiado à:



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PERMANENTE

Ata de assembleia geral extraordinária permanente da negociação coletiva da Indústria da Construção Pesada. Aos treze dias do mês de outubro de 2024 às 08h30min na Sede do Sindicato, realizou-se uma Assembleia Geral com os trabalhadores da categoria em pleno gozo de seus direitos estatutários, para apreciação e aprovação da proposta para fechamento da CCT 2024/2026 da Indústria da Construção Pesada firmada com o SINDICOPES. Após apresentada a proposta final da mesa de negociação foi aprovado pela unanimidade dos presentes que assinam abaixo o reajuste de 6%, sendo 4% em setembro de 2024 e 2% em janeiro de 2025; horas extras de 50%, 70% aos sábados e 120% domingos e feriados, Alimentação de R\$ 460,00 ou in natura com R\$ 3,00 por dia; Novo Adiantamento Salarial a Partir de novembro: 40% do salário do empregado; Prêmio Assiduidade – R\$ 180,00 – 1 atestado perde 25%, 2 atestados perde 50%, 3 atestados perde tudo. Falta injustificada perde tudo. Atestado de acidente de trabalho ou faltas do artigo 473 da CLT recebe tudo normal; PR – Empresas e os Empregados com um representante do Sindicato irão negociar empresa por empresa; Café da manhã agora são 2 pães, se não tiver o café tem direito a R\$ 6,00 por dia; Cesta de Natal no valor de R\$ 100,00 ou os R\$ 100 no cartão; Plano de Saúde – A empresa tem que pagar R\$ 100,00 no mínimo e o trabalhador escolhe o plano (Ambulatorial ou Completo); Plano Odontológico todos tem direito, pago pela empresa; Ferramentas pessoais – as empresas devem disponibilizar local adequado para a guarda das ferramentas pessoais dos trabalhadores; Trabalhadora terá direito para amamentar o filho(a) de até 6 meses, podendo 2 descansos de 1 hora cada durante a jornada, ou chegar 2 horas mais tarde ou sair 2 horas mais cedo do trabalho; Água no canteiro tem que filtrada e gelada, em vasilhames térmicos ou bebedouros; Trabalhador Alojado tem direito a Janta todos os dias ou R\$ 18,00 por janta. Nos fins de semana e feriado tem direito a café, almoço e janta OU R\$ 5,00 pelo café, R\$ 18,00 pelo almoço e R\$ 18,00 pela janta; trabalhadora gestante o por adoção – tem direito a 6 meses de estabilidade no empregado a contar do nascimento ou adoção do filho(a); Contribuição Assistencial (negocial) ou Mensalidade Sindical de 1% ao mês e 2% em novembro, sobre o salário de cada empregado, durante a vigência da CCT e Vigência de 24 meses. Nada mais havendo tratar, foi redigida esta ata que vai assinada pelos presentes.

Sendo assim, segue a Lista de presença dos trabalhadores.

QUANT.	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	Andresson Silveira de Lima	Andresson Silveira de Lima
	Renaldo Torquato Rosa	Renaldo Torquato Rosa
	Claudio Moises Lopes Ribeiro	Claudio Moises L. Ribeiro
	Waldecir Bolsoni	Waldecir Bolsoni